



**Eletrobras Termonuclear S.A.**

Relatório dos auditores independentes sobre as  
demonstrações financeiras

# **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear**  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras**

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos - Lava Jato

Conforme mencionado na nota explicativa 3.25.1, em conexão com os processos de investigação pelas autoridades públicas federais na operação conhecida como “Lava Jato” e seus desdobramentos, a Administração da Companhia tomou conhecimento, por meio de veiculação pela mídia ou de outra forma, da existência de supostos atos ilegais, dentre eles supostos pagamentos de propinas por administradores e ex-administradores de construtoras envolvidas em certos empreendimentos, a Funcionários e/ou Administradores e/ou Diretores de sua controladora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras).

Em decorrência, conforme aprovado pelo seu Conselho de Administração, a Eletrobras contratou empresa independente especializada para conduzir investigação relacionada ao assunto acima e eventuais descumprimentos de leis e regulamentos, no contexto da legislação do Brasil e dos Estados Unidos da América. Adicionalmente, criou uma Comissão Independente para gestão e supervisão dos trabalhos de investigação em andamento, conduzidos pela empresa independente contratada.

Considerando que as ações relacionadas à investigação desses assuntos estão ainda em andamento, portanto, sem quaisquer resultados conclusivos, os possíveis impactos decorrentes da resolução final destes temas, sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não são conhecidos e não puderam ser estimados pela Companhia. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia a necessidade de ajustes ou divulgações em decorrência desses assuntos nas referidas demonstrações financeiras.

#### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Ênfases**

##### ***Continuidade***

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios da Companhia.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 1 e 4.1.d, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e sua geração de resultados não é suficiente para que suas atividades sejam lucrativas. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina de Angra 3, com entrada em operação e conseqüente início de receita prevista para o início do exercício de 2021. A situação patrimonial e financeira da Companhia representa uma incerteza significativa que levanta dúvida substancial quanto à sua capacidade de conduzir suas atividades sem o suporte financeiro de terceiros. Os planos da administração da Companhia com relação ao início das atividades operacionais da Usina de Angra 3 estão descritos nas mesmas Notas Explicativas nºs 1 e 4.1.d. Nossa conclusão não contém ressalva em relação a esse assunto.

#### **Outros assuntos**

##### ***Demonstrações do valor adicionado***

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e

como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carla Bellangero  
Contadora CRC 1SP196751/O-4

Danilo Siman Simões  
Contador CRC 1MG058180/O2T-SP